



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Projeto de Lei n.º 012/2014**

**EXPEDIENTE**  
**LIDO EM, 26/03/2014**  
*[Assinatura]*  
**1.º SECRETÁRIO**

*“Dispõe sobre a abertura de credito adicional especial e dá outras providências.”*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO, ESTADO DO PIAUÍ**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, o crédito adicional especial, até a importância de **R\$ 1.019.780,10 (Um milhão e dezenove mil setecentos e oitenta reais e dez centavos)**, destinado à cobertura de despesa de investimento na **Construção de Quadra Escolar Coberta com Vestiário** (R-Projetada/R-Inácio Caetano). Conforme Termo de Compromisso PAC2 04903/2013 E PAC2 08543/2014. Em conformidade com a programação constante do anexo I deste projeto de lei:

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de transferência da União do **Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE**, por excesso de arrecadação, de conformidade com artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

EXEDIENTE APROCIADO NA SESSÃO  
☒ ORDINÁRIA ☐ EXTRA **26/03/2014**  
OTEM: *[Assinatura]*

São Miguel do Tapuio – PI, 26 de Março de 2014.

**VOTAÇÃO:**  
VOTOS A FAVOR **07** VOTOS CONTRA **00**  
☒ APROVADO(A) ☐ REJEITADO(A)

**José Lincoln Sobral Matos**  
Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio

*Recibido em*  
**26.03.14**  
*[Assinatura]*



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Orçamento Programa - Exercício de 2014**

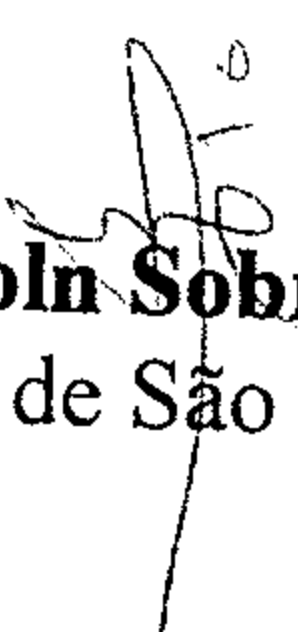
Crédito Especial

Anexo I - Projeto de Lei N.º 012/2014

**Quadro de Detalhamento - QDD**

|                                                                   |                                                                   |              |               |                   |                           |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|-------------------|---------------------------|
| Órgão                                                             | 02.00 - Prefeitura Municipal                                      |              |               |                   |                           |
| Unidade Orçamentária                                              | 02.03.02 – Fundo de Manutenção e Desen. do Ensino Básico - FUNDEB |              |               |                   |                           |
| Aplicação do Programa                                             | Classificação Orçamentária                                        |              | V A L O R E S |                   |                           |
|                                                                   | Projeto/atividade                                                 | Elem. Desp.  | FR            | Detalhada         | Total/Aplicação           |
| <b>Construção de Quadra<br/>Escolar Coberta com<br/>Vestiário</b> | 02.03.02.12.361.0030.<br>1667                                     | 4.4.90.51.00 | 200           | Obras Instalações | <b>1.019.780,10</b>       |
| <b>Despesa Capital</b>                                            |                                                                   |              |               |                   | <b>Total 1.019.780,10</b> |

São Miguel do Tapuio – PI, 26 de Março de 2014.

  
**José Lincoln Sobral Matos**  
Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio

Recebido em  
26.03.14  


**APROVADO**  
DISCUSSÃO EM  
DATA 28/03/2014  
*Lucimar Soares de Moraes*  
1º SECRETÁRIO



**EXPEDIENTE**  
LIDO EM, 28/03/2014  
*Lucimar Soares de Moraes*  
1º SECRETÁRIO

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO – PI**  
Av. Dinha Aragão nº300 – Centro – São Miguel do Tapuio - PI  
CNPJ Nº 05.864.638/0001-94. – CEP 64.330-000  
Telefone (86) 3249-1789

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Parecer ao Projeto de Lei nº 012/2014, de autoria do Executivo Municipal de São Miguel do Tapuio PI, dispõe sobre a ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, e dá outras providências.

**I – RELATÓRIO**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio, através do Sr. José Lincoln Sobral Matos, representante legal do município, apresentou Projeto de Lei que pede abertura de CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, e dá outras providências.

**II – PARECER DO RELATOR**

O Projeto, no mérito, observa a Constituição Federal, Constituição do Estado do Piauí, a nova Lei Orgânica do Município (lei complementar nº 001/2012), Lei 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/2000. O presente Projeto de Lei, atende na sua integralidade.

**III – VOTO**

Face ao exposto, considero o Projeto de Lei constitucionalmente legal, juridicamente e tecnicamente corretos e no mérito, o acolho e votamos pela sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara, 28 de março de 2014.

*Antonio Regivaldo Siriano Ferreira*  
Antonio Regivaldo Siriano Ferreira  
Pres. da Comissão

*Djací Nogueira da Cruz*  
Djací Nogueira da Cruz  
Relator

*Lucimar Soares de Moraes*  
Lucimar Soares de Moraes  
Membro

**APROVADO**  
DISCUSSÃO EM  
A DATA: 28/03/2014  
*Lucimar Soares de Mota*  
1º SECRETÁRIO



**EXPEDIENTE**  
LIDO EM, 28/03/2014  
*Lucimar Soares de Mota*  
1º SECRETÁRIO

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO – PI**  
Av. Dinha Aragão nº300 – Centro – São Miguel do Tapuio - PI  
CNPJ Nº 05.864.638/0001-94. – CEP 64.330-000  
Telefone 86 3249-1789

**“PLENÁRIO CARVÍDIO AURÉLIO SAMPAIO”**

**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.**

Parecer ao Projeto de Lei nº 012/2014, de autoria do Executivo Municipal de São Miguel do Tapuio PI, dispõe sobre a abertura de CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, e dá outras providências.

### **I – RELATÓRIO**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio, através do Sr. José Lincoln Sobral Matos, representante legal do município, apresentou Projeto de Lei que pede abertura de credito adicional especial, e dá outras providências.

### **II – PARECER DO RELATOR**

O Projeto, no mérito, observa todos os trâmites legais para referendar o seu objeto.

### **VOTO**

Face ao exposto, considero o Projeto de Lei constitucionalmente legal, juridicamente e tecnicamente corretos e no mérito, o acolho e votamos pela sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara, 28 de março de 2014.

*Getúlio Dantas*  
Vereador GETÚLIO DANTAS – Presidente

Vereador PAIVA JÚNIOR - Relator